

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.863, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições legais que lhe conferem o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VANUSA KLOSINSKI, RG nº 8.539.555-6/SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 044.360.519-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo nomeada pela Portaria 4659/2014, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do município, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2º Os trabalhos serão desenvolvidos sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 20 de setembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro